

Resolução – UNICASTELO – nº. 060/ CONSEPE/ 2009

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Camilo Castelo Branco, **Gilberto Luiz Moraes Selber**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- a) as disposições estatutárias, regimentais e as normas internas para planejamento e organização da universidade;
- b) a proposta de calendário acadêmico elaborada e apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão – PROGRAD;
- c) que a universidade cumprirá duzentos e dezessete dias letivos no ano de 2010 e ainda constam no calendário prazos e informações sobre notas, faltas, exames, solicitações de documentos, período de matrícula, reuniões colegiadas, recessos, férias e feriados entre outros;
- d) o disposto no processo nº 001.09.220, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

RESOLVE:

Aprovar o calendário acadêmico para vigor no ano letivo de 2010.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 13 de novembro de 2009.



Giiberto Luiz Moraes Selber
- Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -
- Reitor -